

PROJETO DE LEI

Regulamenta a Feira Livre no Setor Costa Esmeralda, no Município de Araguaína, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentada a Feira Livre para exposição diversas, a ser realizada no Setor Costa Esmeralda, cidade de Araguaína.

Art. 2º A Feira Livre de que trata esta Lei funcionará todos os domingos, no horário das 07 às 12 horas, no cruzamento da Rua 10, esquina com a Avenida Palmas, no Setor Costa Esmeralda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

ABRAÃO DE ARAÚJO PINTO
Vereador - CIDADANIA

Nº PROC.: 02682 - PL 092/2023 - AUTORIA: Ver. Abraão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002333 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F994C8DB370A17346972C783BADDF600B



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade o funcionamento da Feira Livre, todos os domingos, no Setor Costa Esmeralda.

A Feira Livre pode funcionar com a comercialização de diversificados produtos, artesanais ou comestíveis. Sabemos que o leque desses tipos de produtos é bem grande. Além disso, tem-se opções como compotas, queijos, geleias, molhos de pimenta, licores e cachaças, pães de fermentação natural, ovos caipiras, embutidos, doces caseiros como paçoca, doce de leite, goiabada, cocada e muitas outras especiarias.

As feiras livres, mais que espaços de comércio, são locais que representam a dinâmica de uma sociedade em determinado momento, pois demonstram a produção local e a circulação de mercadorias.

Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

ABRAÃO DE ARAÚJO PINTO
Vereador - CIDADANIA

